



Regulamento do Concurso Escolar “Cria a Mascote do CHARCOcomSOL2”

I. Promotor

O concurso “Cria a Mascote do CHARCOcomSOL2” é uma iniciativa do Centro Ciência Viva da Floresta.

O projeto “CHARCOcomSOL2- Charco movida a Energia Solar (Fotossintética e Fotovoltaica)” em execução pelo CCVFloresta, pretende reabilitar um charco, aumentar a literacia sobre constituição e importância destes ecossistemas e ao mesmo tempo revelar à comunidade uma aplicação da energia solar fotovoltaica no charco do CCVFloresta.

O charco, ecossistema de água doce parada, será colonizado com mais espécies autóctones, removendo a fauna e flora exótica existentes e a zona envolvente preparada para receber visitas.

II. Objetivo

Este concurso visa envolver e aproximar a Comunidade Escolar, estimulando o sentido de pertença neste projeto e tem como objetivo selecionar uma proposta de figura e nome, acompanhado do projeto em 3D e de uma memória descritiva.

A proposta, de figura e nome, selecionada será utilizada para identificação do local, em atividades, material promocional entre outros.

Na inscrição no concurso todos os trabalhos serão devidamente registados com identificador próprio.

III. Tema

A mascote será um Cágado Mediterrânico (*Mauremys leprosa*).

Podem consultar informação em <http://www.mitra-nature.uevora.pt/Especies-e-habitats/Repteis/Cagados/Mauremys-leprosa> em <https://anfioserepteis.blogspot.com/search/label/19%20-%20C%C3%A1gado-mediterr%C3%A2nico> e outros.

IV. Destinatários/concorrentes

a) O concurso destina-se às turmas do 3º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova.

b) Pretende-se a realização de um trabalho de grupo constituído por um **máximo de 3 alunos**, ficando à consideração da escola a constituição dos grupos.



V. Requisitos dos trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- 1-O trabalho da figura e nome será aceite em suporte papel tamanho A3 executado com recurso a técnicas de desenho e pintura à escolha.
- 2-O trabalho em 3D terá de ser executado com materiais reutilizados (upcycling) e com recurso a flora dos ecossistemas de água doce parada, não excedendo 30cm x 30cm x 30cm.
- 3-Memória descritiva, constituída por um pequeno texto que descreva a ideia desenvolvida e justifique o nome proposto.
- 4-Formulário de candidatura (ver anexo), deverá ser totalmente preenchido.

Os trabalhos que não cumprirem os requisitos acima enumerados ficarão em exposição mas não serão alvo de avaliação para efeitos de classificação no concurso.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas junto do CCVFloresta, através do endereço eletrónico info@floresta.cienciaviva.pt .

VI. Envio/receção das propostas

- a) As propostas devem ser bem acondicionadas e serão recolhidas pelo CCVFloresta no dia 5 de dezembro.

VII. Fases do Concurso

I Fase - Entrega de propostas no dia 5 de dezembro.

II Fase - Análise e validação de propostas que cumpram os requisitos e condições estabelecidas no presente Regulamento, no dia 6 e 7 de dezembro.

III Fase - Um Júri, a ser designado pelo CCVFloresta, irá selecionar 3 propostas.

VIII. Avaliação, classificação e prémios

Critérios de Avaliação

- 1 - Criatividade
- 2 - Expressividade e originalidade
- 3 - Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades futuras do projeto

CHARCOcomSOL2



- 1º prémio - um tablet para cada um dos elementos do grupo vencedor.
- 2º prémio - auscultador para cada um dos elementos do grupo vencedor.
- 3º prémio - bilhetes para o Centro Ciência Viva da Floresta, incluindo a realização de uma atividade, para o grupo vencedor.

Compete ao Júri proceder à verificação da conformidade das propostas com os requisitos de concurso e à avaliação dos trabalhos aceites e respetiva seriação.

Na avaliação dos trabalhos o júri terá em consideração os critérios de originalidade, adequação ao tema e qualidade estética.

No momento da votação, o júri conhecerá apenas a memória descritiva associada a cada trabalho, desconhecendo a identificação do grupo. A classificação respeitará os princípios de transparência, imparcialidade e igualdade.

A decisão do Júri é soberana e não é suscetível de reclamação ou recurso.

Os prémios serão entregues aos grupos, em data e local a definir posteriormente. Todos os trabalhos concorrentes receberão um certificado de participação.

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2018 e publicados na página do CCV Floresta: www.ccvfloresta.com

IX. Direitos de Propriedade

Os concorrentes vencedores cederão ao CCV Floresta os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.

X. Alterações às normas de participação

As normas de participação podem ser revistas pela entidade organizadora do concurso. Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras estabelecidas e confirmadas por escrito.

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação das presentes normas serão esclarecidas/dirimidas pela entidade organizadora do concurso.



Ficha de Inscrição

Agrupamento de Escolas: _____

Ano de escolaridade: _____

Nome da Equipa: _____

Nº de alunos: _____

Professor responsável: _____

Telefone: _____

Email: _____

Título do trabalho:

Memória Descritiva: